

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº /2022

PROCESSO Nº 23106.042667/2022-11

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 304 – MS – Ministério da Saúde

Nome da autoridade competente: Secretário-Executivo Adjunto Marcus Vinícius Fernandes Dias

Número do CPF: 862.120.106-25

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 304 – MS – Ministério da Saúde

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 257001/00001 - Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde

Observações:

1. Identificação da unidade descentralizadora e da autoridade competente pela assinatura do TED; e
2. Preencher um ou mais campos de acordo com as unidades gestoras que participarão do TED.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília – UnB

Nome da autoridade competente: Prof.ª Márcia Abrahão Moura

Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Medicina

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade de Brasília - 154040 / 15257

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília - 154040 / 15257

3. OBJETO:

Projeto: Avaliação econômica em saúde no Brasil: pesquisa e capacitação aplicadas ao desenvolvimento do SUS

4. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde – DGITIS/MS, tem estabelecido parcerias com universidades para capacitação de profissionais de saúde, gestores e outros atores-chave em temas relacionados à avaliação de tecnologias em saúde. No entanto, são escassas as iniciativas voltadas exclusivamente para a avaliação econômica (estudos de custo-efetividade, custo-utilidade, custo-benefício e custo-minimização). Esses estudos são fundamentais para o processo de tomada de decisão em âmbito federal sobre a incorporação/exclusão de tecnologias no SUS, conforme estabelece a Lei 12.401/11. Nesse sentido, torna-se fundamental promover cursos avançados em avaliação econômica, no intuito de ampliar a capacidade de produção de conhecimento essa metodologia. Além disso, as capacitações também têm uma externalidade positiva de ampliar a massa crítica sobre avaliação econômica no país.

A Universidade de Brasília (UnB) tem protagonismo no processo de formação de recursos humanos qualificados. Também conta com corpo docente com vasta experiência em avaliação de tecnologias em saúde, e particularmente em avaliação econômica. Nesse sentido, a UnB pode atuar como ponte entre a Ministério da Saúde e profissionais da saúde/docentes/pesquisadores vinculados aos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS/MS), com vista de prover treinamento em avaliação econômica de qualidade.

Acredita-se que essas iniciativas de pesquisa e capacitação contribuirão para o aprimoramento da capacidade de planejamento, elaboração e avaliação crítica de estudos de custo-efetividade e variações. Nesse sentido, serão envolvidos alunos de pós-graduação, docentes/pesquisadores da UnB e de instituições de ensino e pesquisa selecionadas. Os alunos e docentes/pesquisadores da UnB desenvolverão um estudo Delphi para identificar os conteúdos essenciais para formação em avaliação econômica com base em painel de especialistas no tema. Esses conteúdos serão aplicados no curso de especialização que será desenvolvido e implementado para profissionais de saúde vinculados aos NATS/MS.

Por fim, vale salientar que a Avaliação Econômica em Saúde é um dos elementos primordiais da prática da ATS, entretanto, há importantes barreiras para a sua efetiva implementação no processo de formação de profissionais de saúde que atuam na rede de saúde do Brasil.

Deste modo, a presente proposta visa sanar os seguintes problemas de pesquisa e ensino:

- Suprir a lacuna de saberes e competências necessárias e relevantes para a formação n no campo da Avaliação Econômica em Saúde, principalmente no âmbito da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS);
- Elaborar e implementar um curso de capacitação conteúdos práticos e aplicáveis às demandas reais da REBRATS.

5. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A unidade descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

6. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da unidade descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

Pode ser marcada uma, duas ou três possibilidades.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	PRODUTOS/ ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDADE	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	1.1. Montar o processo para submissão e processo de revisão junto ao comitê de ética na Plataforma Brasil, e montar a equipe do projeto de pesquisa (seleção de bolsistas).	1) Documento constando a aprovação ética (parecer CAAE) 2) Documentos SEI com a aprovação nas instâncias da UnB (FM/DPG/DPI)	Documentos	2	108.000,00	Mês 1	Mês 4
	1.2 – Execução do projeto de pesquisa, caracterizado pela busca por elegibilidade e recrutamento dos membros do painel de especialistas (CV lattes); coleta e análise de dados a partir das respostas dos membros do Painel Delphi.	1) Documento contendo os formulários utilizados e a lista de contatos dos membros que comporão o painel de especialistas 2) Documento contendo os formulários preenchidos, gráficos/tabelas, e resultados	Documento	2	336.000,00	Mes 5	Mes 12

		completos a partir das respostas dos membros do painel.					
	1.3. Redação e submissão de produtos técnico-científicos (com resultados dos conteúdos do painel Delphi para graduação e especialização)	1) Documento comprovando a redação formal dos resultados, apropriada para veículos de comunicação (periódicos), e submissão dos produtos técnico-científicos em periódicos e eventos, considerando o contexto da graduação e especialização.	Documento	1	118.800,00	Mes 13	Mes 26
Meta 2	2.1- Refinamentos e ajustes de conteúdos programáticos do curso de especialização, a partir dos resultados e consenso estabelecido pela pesquisa com o Painel Delphi	1) Documento contendo a listagem com os conteúdos programáticos organizados por módulos e carga horária, com base no consenso estabelecido pelo painel de especialistas	Documento	1	108.000,00	Mes 9	Mes 12
Meta 3	3.1- Implementação e execução do curso de especialização latu sensu em avaliação econômica em saúde	1) Documento constando a lista de frequência (por módulo) e acesso dos alunos durante a realização das atividades do curso (momentos assíncronos e síncronos); 2) Documento contendo o resultado da avaliação pedagógica que será aplicada nos momentos antes e depois da finalização do curso, para avaliar a retenção de conteúdos dos alunos; 3) Documento compilando as monografias (4 TCCs) geradas no curso, e disponibilizadas digitalmente.	Documento	3	552.000,00	Mes 10	Mes 26

8. CUSTOS INDIRETOS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	Ressarcimento UnB – Resolução CAD 45/2014	R\$ 122.280,00	1	R\$ 122.280,00
02	Fundação de Apoio e Encargos	R\$ 81.520,00	1	R\$ 81.520,00
VALOR TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS PREVISTOS				R\$ 203.800,00

O valor total dos custos indiretos previstos equivale 16, 67% do valor total pactuado.

Informa-se que a gestão administrativa e financeira do projeto será realizada por fundação de apoio, contratada pela Universidade de Brasília.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mês 1	R\$ 681.000,00
Mês 6	R\$ 397.000,00
Mês 11	R\$ 144.800,00

10. ORÇAMENTO DETALHADO

10.1 Recursos financeiros envolvidos: custeio (bolsas, passagens e diárias, pagamento de terceiros, material de consumo, etc); Capital (equipamentos e material permanente), Taxas/encargos e Custos Indiretos; outros.

Avaliação econômica em saúde no Brasil: pesquisa e capacitação aplicadas ao desenvolvimento do SUS					R\$ 1.222.800,00
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANT.	MÊS /HORA	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL
PASSAGEM	Nacional (Ida e volta)*	69	-	R\$ 3.000,00	R\$ 207.000,00
BOLSAS DE PESQUISA	Bolsa de pesquisa 1	1	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
	Bolsa de Pesquisa 2	1	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00

	Bolsa de Pesquisa 3	1	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
	Bolsa de Pesquisa 4	1	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
	Bolsa de Doutorado	2	24	R\$ 2.500,00	R\$
	Bolsa de Apoio Operacional	1	24	R\$ 1.500,00	120.000,00
					R\$ 36.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Instrutoria	-	400	R\$ 360,00	R\$
	Orientação de TCC	-	40	R\$ 360,00	144.000,00
	Serviços de tradução	-	3	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
					R\$ 10.800,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Serviços de manutenção de equipamentos**	2	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Serviço de elaboração de mídias, layouts, designs	207	-	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
	Hospedagem*			R\$ 400,00	R\$ 82.800,00
	Fundação de Apoio e Encargos	1	-	R\$ 81.520,00	R\$
					81.520,00
CUSTOS INDIRETOS	Custos Indiretos (Ressarcimento UnB –Resolução CAD 45/2014)	1	-	R\$ 122.280,00	R\$
					122.280,00
TOTAL GERAL					R\$
					1.222.800,00

*Passagens e hospedagens serão utilizadas nos três encontros presenciais do curso, tanto para docentes dos módulos quanto discentes do curso.

**Serviços de manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos que serão utilizados pela equipe da proposta, durante a pesquisa e curso (como computadores, projetores, dentre outros)

10.2 O projeto deve indicar claramente os Custos Indiretos para a UnB, conforme normas vigentes
Abaixo está apresentado o orçamento consolidado, indicando a rubrica e os custos indiretos para a UnB. Os custos indiretos foram calculados com base na legislação vigente, e considerando o limite de 20% do valor global pactuado, conforme exposto no Art 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

ORÇAMENTO CONSOLIDADO		
RUBRICA(S)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
CUSTEIO / CAPITAL	BOLSAS DE PESQUISA	R\$ 540.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 169.200,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 184.320,00
	PASSAGENS AÉREAS	R\$ 207.000,00
	CUSTOS INDIRETOS	R\$ 122.280,00
TOTAL DO PROJETO		R\$ 1.222.800,00

11. PROPOSIÇÃO

Prof.ª Márcia Abrahão Moura
Brasília, na data de assinatura.

Observação: Autoridade competente para assinar o TED

12. APROVAÇÃO

Prof.ª Márcia Abrahão Moura
Brasília, na data de assinatura.

Observação: Autoridade competente para assinar o TED



Documento assinado eletronicamente por **Henry Maia Peixoto, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Medicina**, em 16/05/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8078412** e o código CRC **19A5C3AD**.